IMPRESSO

SINTEPS jornal

INFORMATIVO DO SINTEPS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO,TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CEETEPS.

Nº 46 - Abril 2006

FILIADO À CUT E À FASUBRA

A campanha salarial 2006 já começou!

Vamos à luta para recuperar o salário real de janeiro/1995. Queremos 30% imediatos e o restante das perdas em duas parcelas de 10%

Confira a íntegra da pauta de reivindicações e todas as informações sobre a campanha nas *páginas 3 a 8*

O Sinteps reuniu-se com a Superintendente do Centro, professora Laura Laganá, no dia 10/4, para discutir as reivindicações da categoria - *Pág. 4*

Nesta edição

- **Como está a discussão sobre a carreira dos docentes e dos servidores**
- **Fórum das Seis é contra a reforma da previdência do governo Alckmin**
- **Uma candidatura e muitas denúncias: vem aí, o privatizador do futuro**

INFORMATIVO DO SINTEPS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SP E DO CEETEPS

Praça Coronel Fernando Prestes, 74, Bom Retiro, Cep 01124-060 - SP/SP

Páginas

Imposto Sindical

Atenção para estes esclarecimentos

Pelo quarto ano consecutivo, os trabalhadores do Centro Paula Souza tiveram um desconto no holerite de março, correspondente a um dia de trabalho, chamado de Imposto Sindical. Até 2002, isso nunca havia acontecido. Para entender o porquê, acompanhe as explicações a seguir:

O Imposto é uma decorrência da legislação sindical criada na época de Getúlio Vargas. A forma de distribuição é a seguinte: 5% do total arrecadado ficam para a Confederação, 15% para a Federação, 20% para o governo e 60% para o Sindicato. Até 2002, de acordo com a lei, era proibido cobrar tal imposto dos servidores públicos. A partir de 2003, isso passou a ser permitido. Tendo em vista tratar-se de uma legislação paternalista, criada com o objetivo de manter estruturas sindicais fantasmas em funcionamento, o Sinteps nunca fez a cobrança do Imposto Sindical.

A partir de 2003, no entanto, a Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de SP (FESSP-ESP) entrou na justiça pleiteando que o Centro fizesse o desconto. A justiça deu-lhe parecer favorável. O Sinteps reivindicou da Federação (nos anos de 2003, 2004 e 2005) o repasse dos 60% destinados ao Sindicato. Seguindo deliberação do Conselho de Diretores de Base (CDB), em 2003 a entidade devolveu proporcionalmente os valores (o correspondente a 60%) aos filiados. Em 2004, o dinheiro foi usado para cobrir as despesas com a greve e, em 2005, para a campanha de filiação, luta por mais verbas na LDO, pela derrubada do veto do governador e na LO.

Em 2006

Neste ano, o Centro repassou mais uma vez o total do Imposto Sindical à Federação. Também desta vez, o Sinteps está pleiteando os 60% que a lei lhe garante. Se isso ocorrer, o posicionamento da Diretoria do Sindicato, a ser levado para o CDB, é pela devolução aos trabalhadores filiados à entidade.

Errata

Data-base do funcionalismo estadual ainda não foi votada

O Sinteps divulgou, erroneamente, que o projeto de lei que estabelece uma data-base para o funcionalismo estadual havia sido aprovado pela Assembléia Legislativa em fevereiro/2006. Na realidade, a proposta foi aprovada em todas as comissões pelas quais passou, mas ainda falta a última etapa: a votação em plenário.

Diferentemente dos trabalhadores das universidades estaduais paulistas e do Ceeteps, o restante do funcionalismo público estadual não tem data-base, o que dificulta a mobilização salarial.

O Sinteps convida os trabalhadores do Centro a engrossarem a luta do funcionalismo, em defesa da data-base. Para isso, podem ser enviados *e-mails* aos deputados (os endereços estão em **www.sinteps.org.br**), com o seguinte teor: **"Deputado(a), a DATA BASE é direito dos trabalhadores. Aprove já".**

Sindicato dos Trabalhadores do CEETEPS, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo - SINTEPS
(CNPJ 00175847/0001-07)

Demonstrativo de déficit/superávit do exercício de 2005

Receitas		Despesas	
Renda Tributaria		**Administração Geral**	
Contribuição Sindical	140.000,00	Departamentos	55.219,92
Renda Social		Serviços	79.524,99
Mensalidades	231.631,00	Edifícios	334,70
Renda Patrimonial		Diversas despesas	31.342,31
Renda de Apli. Finan	1.348,38	**Contribuições Regulamentares**	
Renda Extraordinária		FASUBRA	8.364,85
Eventuais	4.609,43	CUT	11.019,25
		Assistencia Social	
		Convenio Medico	2.255,52
		Convenio Dentário	638,96
		Assist. Judiciária	43.310,30
		Assistência Técnica	
		Congressos	6.142,22
		Despesas c/ Filiados	119.394,34
Total da Receita	377.588,81	Total da Despesa	357.547,36
		Superávit Exercício	20.041,45
Total	377.588,81	**Total**	377.588,81

Notas explicativas

Receitas

Contribuição Sindical: Percentual repassado ao Sindicato das contribuições dos filiados.
Anuidades - Mensalidades: Contribuição mensal dos filiados associados ao Sindicato.
Renda de Aplicações Financeiras: Receita de aplicações em fundos DI e poupança.
Rendas Eventuais: Receita de festas e reembolsos de taxas de administração de convênios.

Despesas

Administração Geral: Salários, encargos, benefícios (vale transporte, vale refeição), material de escritório, condução e transporte, telefone, correio, manutenção de equipamentos, juros e despesas bancarias e serviços de terceiros.
Contribuições Regulamentares: Contribuição pela filiação à FASUBRA e à CUT.
Assistência Social: Departamento jurídico (honorários advocatícios e despesas) e convenio médico/dentário aos funcionários do Sindicato.
Assistência Técnica: Congressos e despesas em geral com filiações, campanhas salariais e mobilizações.

SINTEPS *jornal*

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo.
Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - Cep 01124-060 - São Paulo - SP - Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385
E-mail: sinteps@uol.com.br Site: http://www.sinteps.org.br
Jornalista Resp.: Bahiji Haje (bah@travelnet.com.br) - Tiragem: 2.500 exemplares

Hora de mobilização

A campanha salarial 2006 já começou

Vamos à luta para recuperar o salário real de janeiro/1995. Queremos 30% imediatos e o restante das perdas em duas parcelas de 10%

A greve de 2004: passeata no dia 20 de abril até a Secretaria de Ciência & Tecnologia

A campanha salarial deste ano ganhou corpo no dia 10 de abril. Nessa data, a Diretoria Executiva,a Diretoria Regional e o Conselho de Diretores de Base (CDB) do Sinteps reuniram-se com a Superintendente do Centro, Laura Laganá. (*veja matéria na página seguinte*).

As perdas salariais da categoria são grandes, fruto do descaso e da política eleitoreira do atual governo, que tem se preocupado apenas com inaugurações, deixando de lado as condições de trabalho e salários dos trabalhadores. Para recuperarmos o poder aquisitivo de janeiro de 1995, precisamos de um reajuste de 57,30% (referente ao período de jan/1995 a dez/2005)

A reivindicação foi apresentada da seguinte forma: reajuste de 30%, linear e para todos (docentes e não docentes), a ser pago de uma só vez. Para repor o restante das perdas, a pauta pede a aplicação de dois reajustes semestrais de 10%, respectivamente em julho e dezembro de 2006.

A pauta ainda trata de outras questões muito importantes para a categoria. É o caso do enquadramento. Em respeito ao que prevê o estatuto dos servidores (ESCEPS), é pleiteado o enquadramento do pessoal de apoio ao ensino e à pesquisa e de apoio operacional na carreira existente, o que significa enquadrar 100% do pessoal, em pelo menos duas referências. Desde 1994, não há qualquer processo de enquadramento para estes trabalhadores.

A pauta também traz as reivindicações dos trabalhadores em relação às carreiras (docente e de servidores), como mostram matérias nesta edição (*veja nas páginas 8 a 12*), bem como itens referentes aos benefícios, saúde e segurança no trabalho, direitos trabalhistas e outros. Nas páginas 4, 5 e 6, confira a íntegra da pauta.

Sem luta, não tem conquista! Atenção para o calendário de atividades

CDB propõe paralisação e ato público no dia 16 de maio

A mobilização para a campanha já teve início, com várias reuniões do Conselho de Diretores de Base (CDB) e visitas às unidades. Em sua reunião do dia 10/4/2006, o CDB formulou uma série de propostas de atividades, que ainda passarão pelo crivo da base.

O calendário de lutas que está sendo proposto à categoria prevê a realização de paralisação e ato público no dia 16 de maio, no Ceeteps. O objetivo é lançar publicamente a campanha salarial deste ano. Também estão sendo propostas outras atividades:

1) **Envio de *e-mails*** à Superintendente do Centro, para a Secretária de Ciência e Tecnologia e para o governador do Estado, com os dizeres: **"Os trabalhadores do Ceeteps reivindicam REAJUSTE, JÁ! e respeito à nossa pauta."**

Os *e-mails* são:
- Ceeteps: *gds@centropaulasouza.com.br*
- Secretaria de Ciência e Tecnologia: *secretaria@ciencia.sp.gov.br*
- Palácio dos Bandeirantes: *www.saopaulo.sp.gov.br (faleconosco)*

2) **Coleta de assinaturas** em abaixo-assinado.

3) **Posicionamento** sobre a proposta de paralisação e ato público no dia 16 de maio de 2006, no Ceeteps (*os materiais para a consulta serão enviados aos diretores de base*)

4) **Envio de carta social** para o Sinteps, com os mesmos dizeres do *e-mail*, para serem entregues à Superintendência do Centro, no dia do ato público.

5) **Outras estratégias** para dar visibilidade à campanha salarial e que devem ser discutidas pelos trabalhadores são: afixação de faixas nas unidades e uso de adesivos (na roupa e nos carros) etc.

Vergonha!!!

Salários pagos no Centro são os menores da região Sudeste

Dados publicados pelo jornal *Folha de São Paulo* apontavam o menor salário da educação como sendo o pago aos professores da rede municipal de Vitória, capital do Espírito Santo. Naquela cidade, um professor iniciante, com nível superior, ganha R$ 7,08 por hora aula.

Pois bem! No Ceeteps, esse valor é de R$ 6,09 (professor A, de ETE). Ou seja, estamos recebendo os mais baixos salários pagos na educação da região Sudeste, que é a mais rica do Brasil. Esse memorável feito vai para a galeria de conquistas do governo Alckmin que, desde o início, apenas fez crescer o número de ETE's e FATEC's (eram 108 e, hoje, somam 150), enquanto o orçamento destinado ao Centro vem caindo em termos reais.

Embora lamentáveis, esses dados devem servir para motivar os trabalhadores do Centro a se mobilizarem. Se depender do governo, essa realidade só tende a piorar. Mas os trabalhadores responderão com sua luta.

Pontapé inicial da campanha foi dado em 10/4

A Superintendente do Centro, professora Laura Laganá, recebeu as reivindicações da categoria no dia 10 de abril, data de lançamento da Campanha Salarial de 2006. A reunião aconteceu a pedido do Sinteps e contou, também, com a presença dos diretores regionais e diretores de base da entidade.

Alegando não ter poder de decisão sobre o assunto, a Superintendente disse que nada pode adiantar sobre a questão salarial. "Essa decisão acontece em âmbito de governo e ainda não sabemos como está a discussão", frisou. De qualquer forma, ela se comprometeu a agendar uma reunião entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia, a Superintendência e o Sinteps.

É importante que os trabalhadores estejam atentos e mobilizados, pois essa é a condição para que nossa voz seja ouvida. Nesta edição, acompanhe as propostas que o Conselho de Diretores de Base (CDB) está fazendo para colocar a campanha na rua. A seguir, confira a íntegra da pauta de reivindicações protocolada na Superintendência do Centro no dia 04/04/06:

A reunião com a Superintendente, no dia 10/4: categoria pede negociações sérias em 2006

A professora Laura** (em primeiro plano), **é observada por diretores do Sinteps

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DO CEETEPS (DATA-BASE 2006)

POLÍTICA SALARIAL

ITEM 01 – REAJUSTE SALARIAL - Reajuste dos salários vigentes em abril de 2006, mediante aplicação de índice de reajuste salarial de 30% (trinta por cento), linear e idêntico para servidores docentes e não docentes.

ITEM 02 – RECOMPOSIÇÃO SALARIAL – Para recompor o poder de compra dos salários aos níveis praticados em janeiro de 1995, serão aplicados dois reajustes salariais semestrais de 10%, respectivamente em julho e dezembro, aos salários dos servidores docentes e não docentes, praticados em 1º de maio de 2006.

ITEM 03 – ENQUADRAMENTO – Em respeito ao contido na lei 4672/85 e no Estatuto dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – ESCEPS, efetuar o enquadramento do pessoal de apoio ao ensino e à pesquisa e de apoio operacional na carreira existente, o que vale dizer, enquadrar 100% do pessoal, em pelo menos duas referências, visto que desde 1994 não há qualquer processo de enquadramento para este pessoal.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM 04 – CARREIRAS

4.1 Carreira Docente – Implantação de Carreira para o Pessoal Docente, prevendo, no mínimo, jornada de trabalho e evolução funcional baseada em tempo de serviço e titulação (progressão vertical e horizontal);

4.2 Carreira dos Servidores - Respeito à Carreiras do Pessoal de Apoio Operacional e de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, vigente no CEETEPS desde 1987 e descumprida pelo CEETEPS desde 1995.

ITEM 05 – ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL – O CEETEPS ofertará, gratuitamente, cursos de atualização profissional, a serem ministrados para todos os servidores docentes e não docentes, de acordo com a demanda configurada em pesquisa prévia, a ser feita conjuntamente pelo SINTEPS e CEETEPS.

ITEM 06 – PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE - O CEETEPS creditará no 5º dia útil do mês de fevereiro, o pagamento de um abono anual aos servidores docentes e não docentes, a título de prêmio de produtividade, correspondente a até 2 dois salários vigentes na época do seu procedimento, condicionados aos critérios de assiduidade, tempo de serviço e variação no coeficiente da avaliação institucional da unidade.

continua...

Pauta de Reivindicações 2006

ITEM 07 - PRÊMIO DE PERMANÊNCIA - O CEETEPS creditará no 5º dia útil do mês de fevereiro, o pagamento de um abono anual, correspondente a um salário do servidor, aos servidores aposentados que constem da folha de pagamento do CEETEPS, cuja aposentadoria tinha ocorrido em decorrência de mais de 20 anos de serviço público.

DIREITOS TRABALHISTAS

ITEM 08 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – Garantir a inclusão dos precatórios dos trabalhadores do CEETEPS, expedidos até junho de 2005, na relação de pagamentos da Fazenda Estadual para o ano de 2006.

ITEM 09 – PAGAMENTO DO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO – Garantir o pagamento do Descanso Semanal Remunerado a todos os servidores horistas, nas condições do parágrafo 1º do Artigo 320 da CLT com a dicção da Lei 605/49 e Súmula 351 do TST que conduzem ao cálculo do DSR no valor de 1/6 das aulas.

.

ITEM 10 – TRABALHO NOTURNO – O trabalho noturno dos servidores docentes e não docentes será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento), entendendo-se como tal, o trabalho das 19:00 às 06:00 horas.

ITEM 11 – INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE – O CEETEPS pagará a todos os servidores docentes e não docentes que trabalhem em ambientes que possuam laudo de insalubridade e ou periculosidade os respectivos adicionais e, para os ambientes que, porventura ainda não possuam laudo, o CEETEPS providenciará a elaboração dos mesmos, no prazo máximo de 90 dias.

ITEM 12 – UNIFORMES - Quando for exigido do trabalhador, para prestação de serviços ou pela própria natureza do trabalho, o CEETEPS fornecerá uniforme, gratuitamente aos seus funcionários, em qualidade e freqüência que assegurem a manutenção de sua qualidade.

ITEM 13 – PAGAMENTO DE DIÁRIAS – O pagamento de diárias, regulamentado pelo Decreto Estadual nª 48.292, de 02/12/03, aplica-se também aos docentes que, para manter sua carga horária de aulas livres seja obrigado a completá-la em unidade situada em município diferente da sua sede.

ITEM 14 – CRECHE

A) Nas dependências das unidades que contarem com pelo menos 50 (cinqüenta) servidores docentes e não docentes em seu quadro de pessoal o CEETEPS deverá manter creche instalada, para atendimento dos filhos de até 6 (seis) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

B) Quando não houver creche instalada e ou não houver nº de vagas suficientes para atender aos trabalhadores da unidade, o CEETEPS pagará auxílio-creche, equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do salário mínimo nacional, por mês e por filho de até 6 (seis) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, garantidas as condições mais favoráveis já praticadas.

C) Será garantido o pagamento do benefício conforme estabelecido no item "a" aos dependentes que vierem ingressar na pré-escola

D) O CEETEPS concederá 50% (cinqüenta por cento) do salário mínimo nacional, destinado ao reembolso de despesas efetuadas com matrículas e uniformes, sem prejuízo das alíneas anteriores.

ITEM 15 – LICENÇA ADOÇÃO OU TUTELA – Os servidores docentes e não docentes terão direito a gozar de licença adoção, ou licença tutela, nos mesmos moldes da legislação da licença maternidade e paternidade.

ITEM 16 – AUXÍLIO FUNERAL – Ao cônjuge, ou na falta deste, à pessoa que provar ter feito despesas em virtude do falecimento do servidor ou inativo (que conste em folha do CEETEPS), será concedida, a título de Auxílio Funeral, importância correspondente a i(um) mês do respectivo salário ou provento, cujo pagamento será efetuado pela unidade pagadora própria, mediante apresentação, pela pessoa cujas expensas houver sido realizado o funeral, do atestado de óbito.

ITEM 17 – FALTA ABONADA – As faltas ao serviço dos servidores docentes e não docentes, até o máximo de 6 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, desde que tenham ocorrido por motivo justificado perante a autoridade competente, no primeiro dia de retorno ao serviço.

ITEM 18 – HORAS EXTRAS – As horas trabalhadas fora do expediente da unidade de ensino serão consideradas como hora extra e pagas em dobro, nestas incluídas as reuniões pedagógicas realizadas aos sábados.

BENEFÍCIOS

ITEM 19 – VALE-TRANSPORTE – O CEETEPS fornecerá vale-transporte a todos os servidores docentes e não docentes, sem limite de vencimentos e correspondente à cobertura do deslocamento do trabalhador nos dias efetivamente trabalhados no mês, pelo menor ônus possível de ser praticado, devendo ainda fornecer para prestação de serviços em horário extraordinário aos sábados, domingos, feriados e dias compensados. O CEETEPS viabilizará procedimentos para o pagamento deste benefício em dinheiro, através de crédito em folha de pagamento como fazem muitas secretarias de estado ou em "cartão magnético" a exemplo do que já acontece com o vale refeição, dando ao trabalhador o direito da opção por vale transporte ou vale combustível.

ITEM 20 – VALE - ALIMENTAÇÃO – O CEETEPS fornecerá vale-alimentação a todos os servidores docentes e não docentes, sem limite de vencimentos e correspondente a quantidade de dias efetivamente trabalhados no mês, pelo menor ônus possível de ser praticado, no valor facial de R$ 20,00 (vinte reais), de fácil aceitação no comércio, em tempo hábil para sua utilização, devendo ainda fornecer aos funcionários que prestarem serviços em horário extraordinário em jornada igual ou superior a 4 (quatro) horas de trabalho aos sábados, domingos, feriados ou dias já compensados.

ITEM 21 – CESTA BÁSICA – O CEETEPS fornecerá mensalmente a todos os servidores docentes e não docentes, pelo menor ônus possível de ser praticado, cesta básica de alimentos, conforme valor divulgado pelo DIEESE.

ITEM 22 – ACOMPANHAMENTO ESCOLAR – O CEETEPS abonará a falta de mães ou pais que se ausentarem para a participação de reunião para acompanhamento escolar, condicionada à prévia comunicação e posterior comprovação.

ITEM 23 – ESTABILIDADE PRÉ–APOSENTADORIA – Fica assegurada estabilidade aos servidores docentes e não docentes que estejam há 05 (cinco) anos da aposentadoria.

ITEM 24 – HORÁRIO DE BANCO – Fica assegurada, aos trabalhadores que exerçam suas atividades em horário coincidente com o do expediente bancário, a extensão do horário de almoço por mais uma hora, no dia do recebimento do pagamento.

SAÚDE E SEGURIDADE NO TRABALHO

ITEM 25 – ASSISTÊNCIA MÉDICA – O CEETEPS fornecerá assistência médica, hospitalar e odontológica, definida como "plano referência da saúde" no artigo 10 da Lei 9656/98, aos servidores docentes e não docentes, cônjuge e dependentes diretos e/ou equiparados, com o menor ônus possível de ser praticado.

ITEM 26 – ATESTADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - O CEETEPS manterá convênio de cooperação com o SINTEPS no sentido de aceitar os procedimentos do Médico do Trabalho contratado pelo sindicato como institucionais para fins de abono de faltas dos trabalhadores regidos pela CLT.

A) Serão aceitos para abono da ausência dos pais, os atestados emitidos por profissionais de saúde em nome do (s) filho (s) de até 16 (dezesseis) anos.

B) O CEETEPS concederá até 15 (quinze) dias de afastamento aos servidores docentes e não docentes, prorrogáveis pelo mesmo período quantas vezes forem necessárias, sem prejuízo da remuneração, nos casos de necessidade de cuidados especiais, e/ou internação de cônjuge e filhos menores de 18 (dezoito) anos, conforme preceituado no artigo 12 item II alínea "f" da Lei 9656/98.

continua...

Pauta de Reivindicações 2006

C) Nos casos de gestantes, os atestados e comprovantes de exames pré-natais abonarão o dia completo, desde que expedidos pelas entidades previstas na alínea "a".
D) Será assegurada à funcionária lactante a redução da jornada de trabalho em 2 horas, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir do término da licença maternidade.

ITEM 27 – ENFERMARIA
A) Nas dependências das unidades que contarem com pelo menos 50 (cinqüenta) servidores docentes e não docentes em seu quadro de pessoal o CEETEPS deverá manter enfermaria instalada, para atendimento de emergências, que deverá contar com quadro de pessoal especializado na área de saúde e com carro para o atendimento das urgências e emergências.
B) Para as unidades não enquadradas na alínea anterior, o CEETEPS deverá manter à disposição dos funcionários equipamentos e suprimentos para primeiros-socorros, assegurando inclusive, o treinamento de funcionários para prestação de serviços de emergência.

ITEM 28 – CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - O CEETEPS obrigará as unidades de ensino a instalarem a CIPA, conforme previsto em regulamentação própria do CEETEPS e as mesmas deverão seguir a legislação vigente no país, promovendo cursos regulares para os cipeiros.

LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL

ITEM 29 – REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO – É vetada a demissão do(s) representante(s) do SINTEPS no local de trabalho, eleito(s) na forma estabelecida no Estatuto Social do SINTEPS e garantidas as condições mais favoráveis eventualmente asseguradas pela legislação vigente.

ITEM 30 – ENTRADA DE DIRETORES SINDICAIS NO RECINTO DE TRABALHO – Sempre que se fizer necessário, os diretores sindicais regularmente eleitos do SINTEPS, terão livre acesso aos recintos de trabalho, para distribuição de boletins, convocatórias, para efetuar sindicalizações e prestar esclarecimentos aos sindicalizados.

ITEM 31 – EFETIVO EXERCÍO A FILIADOS DO SINDICATO – Fica garantido ao funcionário sindicalizado, o efetivo exercício para sua participação em cursos, seminários, palestras e congressos, promovidos pelo SINTEPS.

ITEM 32 – EFETIVO EXERCÍCIO A DIRIGENTE SINDICAL – Ao trabalhador eleito dirigente sindical, que necessitar afastar-se de suas funções no trabalho para eventual prestação de serviços ao SINTEPS, será garantido pelo CEETEPS o efetivo exercício enquanto durar a necessidade do serviço, previamente informada ao empregador pelo sindicato.

ITEM 33 – AFASTAMENTO DE DIRIGENTE SINDICAL – Fica assegurado ao SINTEPS o direito de liberar, além dos três diretores previstos legalmente, mais 02 (dois) dirigentes sindicais regularmente eleitos, cabendo à entidade a remuneração dos mesmos e ao CEETEPS a garantia do afastamento com prejuízo de vencimentos, mas com a garantia das demais vantagens.

ITEM 34 – UTILIZAÇÃO DE QUADRO DE AVISOS – O CEETEPS garantirá ao SINTEPS a instalação de QUADROS DE AVISO para afixar, em suas formas originais, comunicados, informações, boletins, jornais e outras publicações de interesse do sindicato.

TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ITEM 35 – COMUNICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nos casos de demissão de servidores docentes e não docentes, o CEETEPS notificará ao SINTEPS a abertura do processo administrativo e assegurará o acompanhamento do assunto até sua conclusão.

ITEM 36 – TERCEIRIZAÇÃO – Fica vetada a contratação de serviços terceirizados para funções já praticadas, com vistas à manutenção dos postos de trabalho existentes.

ITEM 37 – PUBLICIDADE DE CONTAS E LICITAÇÕES – O CEETEPS dará amplo conhecimento, por todos os meios de publicidade acessíveis a seus servidores docentes e não docentes, dos balanços, previsões orçamentárias, editais de licitação e/ou convites, termos de cooperação, convênios e etc.

ITEM 38 – CADASTRO GERAL DE SERVIDORES DOCENTES E NÃO DOCENTES – O CEETEPS fornecerá semestralmente ao SINTEPS, relação nominal de todos os servidores docentes e não docentes, onde conste a função ou cargo ocupado e local de trabalho.

ITEM 39 – GARANTIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Cabe ao CEETEPS garantir junto à Fazenda Estadual a obtenção de recursos orçamentários para dar cumprimento ao presente acordo, para a manutenção dos equipamentos e unidades, bem como para a contratação do pessoal necessário à manutenção e desenvolvimento do ensino nas ETES e FATECS do CEETEPS.

ITEM 40 – DEMOCRACIA – Com vistas à democratização das instâncias deliberativas, será garantida a realização de eleição para todos os cargos de direção do CEETEPS e das Unidades de Ensino.

CLÁUSULAS FINAIS

ITEM 41 – DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO
O presente Acordo Coletivo de trabalho vigorará de 1° de maio de 2006 a 30 de abril de 2007 e, não havendo novo acordo, ficam valendo as cláusulas por este determinadas.

ITEM 42 – ABRANGÊNCIA – Aplica-se a presente convenção, na sua integralidade, a todos os servidores docentes e não docentes da autarquia e aos admitidos após a data-base.

ITEM 43 – CASOS OMISSOS – Os assuntos não previstos neste Acordo Coletivo de Trabalho e que não sejam regulamentos por lei específica, deverão ser acordados entre o CEETEPS e o SINTEPS.

ITEM 44 – CLÁUSULA PENAL – Fica estabelecido a multa de 10 (dez por cento) do salário normativo de cada servidor docente e não docente, cumulativamente, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente Acordo Coletivo do Trabalho, revertendo o seu benefício em favor da parte prejudicada.

São Paulo, 04 de abril de 2006.

Campanha salarial 2006

Fórum das Seis entregou pauta unificada ao Cruesp no dia 12 de abril

O Fórum das Seis (organismo que agrupa as entidades sindicais da USP, Unesp, Unicamp e Centro Paula Souza, como é o caso do nosso Sinteps) já disparou a campanha salarial unificada deste ano. Uma pauta geral – contendo as reivindicações que são comuns as trabalhadores destas instituições – foi protocolada junto ao Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) no dia 12/4/2006.

Como o Centro Paula Souza é, legalmente, vinculado à Unesp, nossa categoria recebeu os mesmos reajustes pagos ao pessoal das universidades até 1995. A partir daquele ano, o recém empossado governo Covas passou a desrespeitar a lei e deixou de pagar os índices arbitrados pelo Cruesp. Nestes anos todos, tivemos alguns poucos reajustes e, por isso, chegamos a 2006 precisando de 57,30% para voltar aos salários de janeiro de 1995.

A seguir, acompanhe a íntegra da Pauta Unificada de Reivindicações, entregue pelo Fórum ao Cruesp:

Foto: Gentileza Sintusp

O coordenador do Fórum e presidente da Adunesp, professor Milton Vieira do Prado Jr. *(primeiro, da dir. p/ a esq.)****, entrega a pauta unificada à reitora da USP e presidente do Cruesp Suely Vilela. A partir do dia 12/4, por conta do rodízio entre as entidades, o novo coordenador do Fórum passou a ser o professor Francisco Miraglia, da Adusp.***

PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES 2006

1. REAJUSTE E REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS

1. Reajuste que recupere o salário real de maio de 2001 pelo ICV-Dieese (estimado em 7%);
2. Reajuste trimestral dos salários correspondente ao mínimo entre as variações acumuladas do ICMS e do ICV-Dieese;
3. Negociações com o Cruesp para recuperar perdas históricas, tendo como base o salário de janeiro de 89 (o salário de 89 é cerca de 62% maior do que o de abril 2006);
4. Recomposição das perdas salariais de 57,30% dos trabalhadores do Centro Paula Souza, referente ao período de jan/1995 a dez/2005 e enquadramento imediato dos servidores administrativos, no mínimo, em duas referências.

2. DEFESA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

1. Política Permanente de Contratação de professores em RDIDP e de funcionários, por concurso público, para reposição e ampliação do quadro das Universidades;
2. Defesa do ensino de graduação de qualidade com a diminuição do número de estudantes em sala de aula, tendo por meta o parâmetro de 30 estudantes em aulas expositivas;
3. Garantir o acesso à informação dos que estudam e trabalham na universidade, por meio da ampliação de bibliotecas e de seu acervo, da utilização de xerox e via eletrônica, viabilizando condições mínimas para o desenvolvimento adequado do trabalho acadêmico. O controle da utilização do xerox e da reprodução por via eletrônica deve ser feito pela Universidade e não por órgãos de segurança externos a ela;
4. Fim das terceirizações e das contratações precárias de docentes e funcionários. Equiparação salarial: pagar salário igual para funções iguais e extensão da política de benefícios sociais para todos os que trabalham no interior das universidades e no CEETEPS;
5. Dotação orçamentária específica para garantir política de permanência estudantil e apresentação de um plano estratégico para sua ampliação nas três Universidades e no Centro Paula Souza, de forma a atender toda a demanda: moradia, restaurante, bolsas de estudo e transporte, dentre outras;
6. Isonomia no auxílio alimentação para os funcionários da USP, UNESP e UNICAMP, no valor de 52% do salário mínimo;
7. Fim da cobrança de todas as taxas nas universidades e no CEETEPS.

3. DEFESA DOS DIREITOS DOS PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ESTUDANTES

1. Compromisso dos Reitores em continuar a negociação de todos os itens de pauta que sejam remetidos à esfera específica de cada universidade;
2. Suspensão imediata das punições e de processos disciplinares e legais de origem política contra estudantes, funcionários, professores e organizações sindicais e estudantis;
3. Manutenção da isonomia salarial e paridade entre aposentados e o pessoal da ativa.

4. DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PAULISTAS E DO CEETEPS

1. Defesa da Universidade Pública, Gratuita, Democrática, Laica e de Qualidade sustentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
2. Atuação contra as iniciativas do Governo Federal (PROUNI, Lei de Inovação Tecnológica, Decretos sobre Fundações – nº 5.205 e sobre Educação a Distância – n-º 5.622, Sinaes, anteprojeto de Lei do Ensino Superior), por ele intitulada "Reforma Universitária", que ferem a autonomia universitária, aprofundam o sucateamento das IES públicas, destinam recursos públicos para as instituições privadas de ensino e introduzem uma perspectiva utilitarista, mercantil e privatista para as instituições de ensino superior e institutos de pesquisa públicos;
3. Atuação em defesa de mais recursos para a educação pública brasileira, especialmente para que o governo Lula suspenda o veto do governo Fernando Henrique à meta do Plano Nacional de Educação de investimento de 7% do PIB brasileiro em educação;
4. Manutenção e aprofundamento do vínculo do CEETEPS à UNESP, de acordo com a Resolução UNESP 63/95, que explicita como o vínculo deve ser exercido pelas instâncias deliberativas da UNESP (CO, CEPE e CAD), além de prever a ampliação do Conselho Deliberativo da Instituição, assegurando a participação de professores, funcionários e estudantes;
5. Lutar na LDO-2007 por ampliação dos recursos do

continua...

Pauta Unificada 2006

ICMS: 11,6% para as Universidades Estaduais Paulistas, 2,1% para o CEETEPS e destinação de 33% da receita fiscal do Estado para a Educação Pública em geral;
6. Lutar para a aprovação de lei estadual garantindo, no mínimo, 9,57% da receita de impostos do Estado, incluindo repasses federais, para as universidades públicas estaduais;
7. Considerando que o Governo do Estado entesoura toda a contribuição previdenciária de docentes e funcionários, discutir meios, inclusive através da complementação do orçamento das Universidades Estaduais Paulistas pelo Governo do Estado para o pagamento dos aposentados, que viabilizem a aplicação integral da dotação fiscal da USP, UNESP, UNICAMP e CEETEPS, em educação ativa;
8. Luta contra a sonegação e a renúncia fiscal no Estado, bem como contra o decreto estadual 48.034 que isenta de ICMS as compras dos órgãos Estaduais públicos, reduzindo recursos para a educação e outros serviços públicos e para os municípios;
9. Política de expansão de vagas em cursos regulares, com financiamento adicional incorporado ao orçamento das universidades e CEETEPS, garantindo o ensino público de qualidade e política de permanência estudantil;
10. Contra qualquer cobrança de cursos e/ou serviços nas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa públicos, pelo fim de qualquer convênio que transfira as responsabilidades acadêmicas das Universidades, ensino, pesquisa e extensão, a fundações privadas; ações estas que constituem formas de privatização interna e conduzem em curto prazo a mercantilização total das Universidades Públicas;
11. Preservar a vinculação dos Hospitais Universitários com a universidade, aprimorando seu caráter público, revertendo toda forma de privatização e apropriação privada de sua capacidade instalada, exigindo financiamento público adequado para o seu funcionamento, mantendo-os como importante instrumento da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
12. Discussão pública da encampação da FAMEMA e FAMERP, somente a partir da incorporação definitiva de recursos financeiros necessários, à quota parte da Unesp, dessas instituições e da expansão já realizada, visando à garantia do padrão unitário de qualidade;
13. Não participação das Universidades Estaduais Paulistas no ENADE;
14. Defender o Plano Estadual de Educação – Proposta da Sociedade Paulista, trazendo este debate para o cotidiano das Universidades Estaduais Paulistas;
15. Compromisso dos Reitores de abrir ampla discussão, com toda a comunidade universitária, sobre democratização da estrutura de poder e processos estatuintes no âmbito local;
16. Discussão da perspectiva de unificação das políticas de saúde do trabalhador nas três universidades e no CEETEPS;
17. Contra os PLCs 30, 31 e 32 de 2005 em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;
18. Contra os PLs 153 e 157 em tramitação no Congresso Nacional.

Carreira docente

Sinteps denuncia injustiças e apresenta proposta à Superintendência

No dia 16 de março, a Comissão criada pela Superintendência para estudar a tão sonhada carreira docente do Centro divulgou suas propostas. O Sinteps analisou-as e detectou uma série de absurdos e injustiças.

Após duas décadas de uma "carreirinha eternamente emergencial" e depois de anos amargando um arrocho salarial que coloca os nossos salários como os mais baixos da área de educação da região Sudeste (*veja matéria na página 4*), os membros da Comissão de Carreira Docente propõem a seguinte tabela para o enquadramento dos atuais docentes, auxiliares e instrutores:

Categoria Atual	*Vencimento Atual*	*Categoria Nova*	*Vencimento Proposto*	*Valorização Salarial*
Prof A	6,09	Prof. I	6,10	0,16%
Prof. B	7,30	Prof. II	7,32	0,27%
Prof. C	8,53	Prof. III	8,78	2,93%
Prof. D	9,74	Prof. IV	10,55	8,31%
Prof. E	11,20	Prof. V	12,63	12,76%
Prof. F	12,97	Prof. VI	15,19	17,11%
Prof. Auxiliar	8,10	Prof. Assistente I	10,55	30,25%
Prof. Assistente	10,57	Prof. Assistente II	12,63	19,49%
Prof. Associado	14,89	Prof. Associado I	15,19	2,01%
Prof. Pleno	17,49	Prof. Pleno I	21,84	24,87%
Aux. Instrução I	R$ 912,00 (mês)*	Técnico Sênior	R$ 1065,60 (mês)	16,77%
Aux. Instrução II	R$ 1034,00 (mês)*	Téc. Especializado I	R$ 1280,20 (mês)	23,79%
Aux. Docente	R$ 862,68 (mês)*	Técnico Sênior	R$ 1065,60 (mês)	23,45%
Instrutor	R$ 998,64 (mês)*	Téc. Especializado I	R$ 1280,20 (mês)	28,19%

Valores mensais, no enquadramento inicial

Ignorância ou má fé?

A Comissão propõe que, para a base da carreira docente, não há a necessidade de qualquer graduação. Na outra ponta, propõe que, para chegar às duas classes finais da carreira docente de ETE (Classe VI e Classe VII) é OBRIGATÓRIO o mestrado, que sequer é exigido para os docentes de FATEC até o nível de Professor Associado I (meio da carreira).

Os iluminados membros da Comissão determinam também como EXPERIÊNCIA MÍNIMA para as classes finais da carreira de ETE, respectivamente: "zero anos" de experiência docente, dois anos de experiência administrativa para a classe VI e quatro anos de experiência administrativa para a classe VII ou, para esta última, um ano como diretor de escola também serve. Ou seja, é uma reserva de mercado para os diretores, para os "*aspones*" que lotam o prédio da Administração Central e os corredores do poder.

Uma outra reserva de mercado, esta menos indecente, foi proposta para atingir os dois últimos níveis da carreira docente de FATEC, para os quais são necessários nove anos de FATEC para Pleno I e 12 anos de FATEC para Pleno II.

A progressão horizontal prevê "pontuação mínima", não apontada pela Comissão, que preferiu deixar a definição para o Conselho Deliberativo do Ceeteps, aquele órgão onde há pessoas que acham que abrir salas descentralizadas de ETE e FATEC é ótimo, porque quando "se cansa da brincadeira é só parar de brincar".

A progressão vertical não é tão vertical assim. Veja só: não adianta obter a titulação, pois, para o enquadramento, serão necessários, no mínimo, três anos de interstício na classe em que se encontra para então progredir verticalmente.

No entendimento do Sinteps, essa proposta não pode ser considerada como carreira, mas sim como um instrumento para ajeitar os salários de alguns docentes e impedir a ascensão ao final da carreira para quem se dedicou "apenas" à função docente. Além disso, cumpre a função de descaracterizar o ensino das ETE's, pois não exige graduação como base para a carreira docente na instituição, permitindo que pessoas que jamais entraram em uma sala de aula possam atingir os níveis finais da tal "carreira docente".

No site do Sinteps *(www.sinteps.org.br, em "Boletim Ano III, nº 7")*, confira as tabelas apresentadas pela Comissão. Ressalte-se que a Comissão não forneceu os valores, apenas afirmando que a base para os professores é o salário atual de Professor A e que, para os técnicos de laboratório, a base é de R$ 740,00.

Sinteps encaminhou propostas

No dia 3 de abril, o Sinteps encaminhou um conjunto de propostas à Comissão de Carreira Docente e à Superintendência, com o objetivo de corrigir as distorções verificadas na proposta divulgada. No documento, o Sindicato ressaltou que as propostas da categoria são aquelas aprovadas em seus congressos, bastante diferentes do que defende a Comissão. No entanto, no sentido de contribuir para a melhoria dos salários e das condições gerais de trabalho dos docentes do Centro, o Sinteps apresenta as seguintes propostas:

1) Alterar os valores dos pisos sugeridos pela Comissão, tanto para os docentes quanto para os técnicos de laboratório, para minimizar a perda salarial dos trabalhadores do Ceeteps; recuperar o poder de compra dos salários e aproximá-los dos valores praticados no mercado de trabalho do estado de São Paulo. Sugerimos R$ 10,00 como piso da hora aula docente e R$ 1.036, 59 para os técnicos de laboratórios.

A tabela (1) de enquadramento seria, então:

TABELA 1

Categoria Atual	*Vencimento Atual*	*Categoria Nova*	*Vencimento Proposto*	*Valorização Salarial*
Prof A	6,09	Prof. I	10,00	**64,20%**
Prof. B	7,30	Prof. II	12,00	**64,38%**
Prof. C	8,53	Prof. III	14,40	**68,81%**
Prof. D	9,74	Prof. IV	17,30	**77,61%**
Prof. E	11,20	Prof. V	20,70	**84,82%**
Prof. F	12,97	Prof. VI	24,90	**91,98%**
Prof. Auxiliar	8,10	Prof. Assistente I	17,30	**113,58%**
Prof. Assistente	10,57	Prof. Assistente II	20,70	**95,83%**
Prof. Associado	14,89	Prof. Associado I	24,90	**67,22%**
Prof. Pleno	17,49	Prof. Pleno I	35,80	**104,68%**
Aux. Instrução I	R$ 912,00 (mês)*	Técnico Sênior	R$ 1492,69 (mês)	**63,67%**
Aux. Instrução II	R$ 1034,00 (mês)*	Téc. Especializado II	R$ 2145,74 (mês)	**107,52%**
Aux. Docente	R$ 862,68 (mês)*	Técnico Sênior	R$ 1492,69 (mês)	**73,03%**
Instrutor	R$ 998,64 (mês)*	Téc. Especializado II	R$ 2145,74 (mês)	**114,86%**

Valores mensais, no enquadramento inicial

2) Exigir graduação na área ou licenciatura como requisito mínimo para ingresso na carreira docente, pois não é possível admitir que uma instituição de reconhecida qualidade na oferta de cursos de educação profissional nos níveis técnico e tecnológico permita que os docentes responsáveis pela formação profissional dos estudantes paulistas sequer possuam graduação na área de atuação, desqualificando, assim, a função docente.

3) Excluir a exigência do mestrado para as classes da carreira docente de ETE, visto que a legislação do país não obriga a obtenção deste título para o exercício do magistério na educação profissional de nível técnico e para o ensino médio.

4) Excluir da carreira docente das ETES a exigência de experiência administrativa para progressão na carreira, porque, como bem diz o nome, a carreira é docente e não administrativa.

5) Incluir na pontuação da carreira docente a dedicação à pesquisa e à extensão de serviços à comunidade, funções inerentes à docência.

6) Pontuar os títulos de especialização, mestrado e doutorado na área de atuação do docente ou técnico de laboratório com o dobro dos pontos dos títulos de especialização, mestrado e doutorado em áreas distintas da atuação.

7) Alterar a denominação "Técnico de Laboratório" para "Técnico de Apoio ao Ensino e à Pesquisa" porque os técnicos não irão atuar somente em laboratórios, mas também em oficinas, salas especiais e em suporte à pesquisa e à extensão de serviços à comunidade, de forma que a alteração da nomenclatura define melhor as funções a serem exercidas pelos profissionais.

8) Estender a tabela dos técnicos para nove classes, a exemplo da Tabela dos Docentes, alterando o enquadramento dos atuais Auxiliares de Instrução II e Instrutores para Técnico Especializado II.

9) Na progressão horizontal, estabelecer como critério o tempo de serviço.

10) Na progressão vertical, estabelecer como critérios a escolaridade, experiência e pontuação:

I) Atividades de difusão de conhecimento técnico, científico e cultural: 30%;
II) Atividades administrativas relacionadas com o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade: 15%;
III) Atividades docentes relacionadas com o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade: 25%;
IV) Atividades administrativas no Ceeteps: 20%;
V) Atividades administrativas de qualquer natureza: 10%.

11) Garantir, no primeiro enquadramento, um ano após o enquadramento inicial, o acerto da situação funcional dos docentes e técnicos de acordo com as suas titulações, para evitar distorções que, porventura, possam ter ocorrido no enquadramento inicial.

continua...

A o o a do Sin e a a a ca ei a docen e

As tabelas das classes docentes e dos técnicos de apoio ao ensino e à pesquisa, de acordo com as alterações propostas, vêm a seguir. Ressalte-se que, para ambas as tabelas, o curso técnico, a graduação e a licenciatura são sempre na área de atuação do docente ou do técnico.

Docentes de ETE e FATEC

			Requisitos Admissão e Carreira				Inicial	A ...J
			ETE		FATEC			
Classe	Cargo ETE	Cargo FATEC	Escolaridade	Exp	Escolaridade	Exp		
1	Prof I		Graduação/ Licenciatura				1,00	
2	Prof. II		Idem ProfI	3 anos			1,20	
3	Prof. III		Prof II e *** pontos	6 anos			1,44	
4	Prof. IV	Prof. Assistente I	Especialização e *** pontos	9 anos	Especialização Ou Mestrado e *** pontos		1,73	
5	Prof. V	Prof. Assistente II	Especialização e *** pontos	6 anos CPS*	Especialização Ou Mestrado e *** pontos	3 anos	2,07	
6	Prof. VI	Prof. Associado I	Especialização e *** pontos	9 anos CPS	Especialização Ou Mestrado e *** pontos	6 anos	2,49	
7	Prof. VII	Prof. Associado II	Especialização Ou Mestrado e *** pontos	12 anos CPS	Mestrado e *** pontos	9 anos	2,99	
8		Prof. Pleno I			Mestrado e *** pontos	6 anos de CPS	3,58	
9		Prof. Pleno II			Doutorado e *** pontos	9 anos de CPS	4,30	

CPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Técnicos de Apoio ao Ensino e à Pesquisa

		Requisitos – Admissão e Carreira			
		ETE e FATEC		Inicial	A ...J
Classe	Cargo ETE e FATEC	Escolaridade	Experiência		
1	Técnico Jr	Curso Técnico		1,00	
2	Técnico Pleno	Curso Técnico e *** pontos	1 ano	1,20	
3	Técnico Sênior	Curso Técnico e *** pontos	3 anos	1,44	
4	Tec. Especializado I	Curso Técnico e Especialização		1,73	
5	Tec. Especializado II	Curso Técnico e Especialização e *** pontos	1 ano	2,07	
6	Tec. Especializado III	Curso Técnico e Especialização e *** pontos	3 anos	2,49	
7	Tec. Especialista I	Graduação		2,99	
8	Tec. Especialista II	Graduação e *** pontos	1 ano	3,58	
9	Tec. Especialista III	Graduação e *** pontos	3 anos	4,30	

Carreira dos servidores

Privilégios para poucos... desrespeito para muitos

A novela da carreira dos servidores técnico-administrativos teve mais um capítulo neste início de ano. No dia 23 de janeiro, a Superintendente do Ceeteps, professora Laura Laganá, entregou ao Sinteps a Minuta do Projeto de Lei Complementar da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos do Centro Paula Souza.

A Diretoria Executiva do Sinteps passou a estudar o texto, analisando seus aspectos técnicos, jurídicos e políticos. As conclusões foram apresentadas na reunião ordinária da Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Conselho de Diretores de Base, realizada em 31/1/06.

A carreira tramita nos corredores do Ceeteps desde 1998 (quando teve início a discussão) até novembro de 2002 (quando houve a votação no plebiscito). O Sinteps fez inúmeras discussões com a categoria e com a Superintendência da época, na tentativa de melhorar a proposta.

A carreira que foi para votação no plebiscito contemplou algumas das sugestões levadas pelo Sindicato, mas, mesmo assim, continuou muito ruim, o que levou o Sinteps a indicar o voto contrário. Porém, a categoria pesquisada entendeu por bem aprovar a minuta apresentada no plebiscito, que ocorreu no dia 6/11/2002. Daquela data, até hoje, a Superintendência (a antiga e a atual), bem como o Palácio dos Bandeirantes, simplesmente engavetaram a proposta apresentada no plebiscito. Nestes mais de três anos, a responsabilidade pelo "esquecimento" da carreira deve ser debitada na conta do professor Marcos Monteiro, professora Laura Laganá, secretário de C & T João Carlos de Souza Meirelles e governador Geraldo Alckmin.

No plebiscito realizado pelo Centro, em 2002, o Sinteps defendeu voto contrário à proposta apresentada. O resultado, porém, foi pela aprovação

Muito por melhorar

Agora, às vésperas das eleições, a proposta de carreira irá para a Assembléia Legislativa (a data ninguém sabe) e haverá espaço para discussão. O Sinteps manterá a sua postura de denunciar os pontos falhos da carreira e lutar para melhorá-la. Aliás, há muito a melhorar, como mostraremos a seguir:

· A tabela de vencimentos não tem critérios iguais de reajuste: alguns têm muito, outros têm quase nada;

· A tabela de vencimentos não repõe sequer a perda inflacionária do período (41,55%), quanto mais o longo período que os servidores ficaram sem evolução funcional (62,79%) ;

· A tabela de vencimentos pune os servidores mais antigos, com "reajustes" da ordem de 2%;

· A tabela de vencimentos privilegia os cargos em comissão, com reajustes próximos a 100%;

· A tabela de vencimentos reajusta o salário da diretora superintendente em 98%;

· A carreira prevê reajustes polpudos nos valores das gratificações do pessoal em comissão e do gabinete da Superintendência;

· A carreira não prevê evolução funcional por tempo de serviço, apenas por mérito;

· Os critérios do "mérito" são altamente subjetivos, deixando os servidores à mercê de seus superiores imediatos, os quais também serão os responsáveis por dizer quais servidores poderão pleitear a participação no processo de evolução funcional, que ocorrerá a cada três anos;

· A carreira não define o perfil das funções e serão os "seis iluminados" do Conselho Deliberativo, cuja composição ainda mantém a estrutura imposta "pelos poderes do AI – 5", que dirão o que cada servidor fará no-dia-a dia do seu trabalho;

· Os nomes dos cargos equivalentes às atuais funções-atividade são genéricos e amplos, não respeitam as profissões regulamentadas e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO). Nem mesmo o "produto" do Ceeteps, que são os técnicos e tecnólogos, tem lugar na carreira do Centro. Serão "agentes públicos", num flagrante desrespeito ao trabalho da própria instituição;

· Técnicos, tecnólogos, médicos, engenheiros, agrônomos, nutricionistas, estatísticos, advogados... entre outros, não são profissões regulamentadas, na opinião do Ceeteps. São todos "agentes";

· Se algum dos atuais servidores quiser sair do quadro em extinção e fazer concurso para os cargos que estão sendo criados, irá para a faixa inicial, porque o projeto prevê que somente no caso de "cargos de denominação idêntica" pode haver enquadramento fora da inicial e, como não há cargos de denominação idêntica, todos os servidores que prestarem concurso irão para a faixa inicial;

· A carreira oficializa o "cabide de emprego" existente e abre espaço para a sua ampliação, pois 80% dos cargos de provimento em comissão podem ser ocupados por pessoas de fora do quadro da instituição, ou seja, eles podem contratar os seus amigos e aliados, sem concurso e com salários bem atraentes;

· Estão sendo criados 5.160 cargos de concurso e 778 cargos sem concurso.

· A carreira altera o Regime Jurídico de contratação de pessoal no Centro. Passaremos de servidores autárquicos (aqueles que pertencem a uma autarquia) para servidores estatutários (aqueles que são da administração direta). Ou seja, indiretamente, a carreira propõe a passagem do quadro de pessoal do Centro para uma secretaria de estado qualquer;

· Por fim, as atribuições do reitor da Unesp no atual estatuto passarão para os seis iluminados do Conselho Deliberativo do Centro, o que pressupõe a quebra do vínculo com a Unesp.

Não bastasse tudo isso...

Na página seguinte, veja alguns exemplos de enquadramento dos atuais servidores na proposta de carreira do Ceeteps.

continua...

Carreira dos servidores

Função Atual	ASG	ASG	Oficial Adm.	Secretá-Rio III	ATD II	Diretor Superintendente
Admissão/ Nomeação	1987	2000	1985	2004	2005	2004
Salário Base	263,39	263,39	360,56	558,18	1.429,26	2.921,05
Ad. Função	217,04	78,07	461,05	304,50	197,32	
GG+GATAE	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00
Total	620,43	481,46	961,61	1.002,68	1.766,58	3.061,05
Cargo Equivalente na Carreira	ASG I	ASG I	Aux. Adminis-trativo	Assist. Adminis trativo	Assist. Técnico II	Diretor Superintendente
Enquadramento	1 A	1 A	5 B	6 A	11 A	12 K
Valor na Carreira	640,00	640,00	987,00	1.140,00	3.124,00	6.061,12
"Reajuste"	3,15%	32,93%	2,6%	13,70%	76,83%	98%

Siglas e abreviaturas
- ASG – Auxiliar de Serviços Gerais
- Oficial Adm. – Oficial Administrativo
- ATD II – Assistente Técnico de Direção II
- Aux. Administrativo – Auxiliar Administrativo
- Assist. - Assistente

Em resumo:

· O pessoal de carreira, concursado e que tem bastante tempo de casa, foi "contemplado" com reajustes da ordem de 3%;
· O pessoal de carreira, concursado e que tem pouco tempo de casa, tem reajustes que variam de 15% a 39%;
· O pessoal nomeado em cargos em comissão foi premiado com reajustes que variam de 70% a 112%;
· Alguns poucos servidores de nível médio, quanto menos tempo de casa tiverem, podem atingir até 51,37% (recreacionista); 45,45% (auxiliar de enfermagem);
· Os atendentes de classe, cujo nível de escolaridade mudou de fundamental para médio, foram os únicos trabalhadores que atingirão, dependendo do tempo de casa (quanto menos, melhor), 88,55%.

No site do Sinteps *(www.sinteps.org.br, em "Boletim Ano III, números 3 e 4,* faça a simulação do seu caso. A íntegra da proposta da carreira dos servidores também pode ser conferida na página do Sindicato.

Pressão total para defender os nossos direitos

Diante desse quadro, o Sinteps conclama a categoria a, mais uma vez, se mobilizar para defender seus direitos. Devemos trabalhar as emendas que faremos ao projeto da carreira dos servidores quando ele entrar na Assembléia Legislativa. O objetivo deve ser o de corrigir as falhas que apontamos acima, bem como mudar o valor da tabela de vencimentos para recuperar as perdas inflacionárias impostas aos nossos salários nestes últimos 12 anos, além de equiparar o reajuste dos trabalhadores de carreira e concursados ao reajuste dos cargos em comissão.

A mobilização impulsionada pelo Sinteps sobre a Carreira Administrativa já fez a Superintendência encaminhar ao Palácio, onde se encontra até hoje, a inclusão da contagem de tempo para os atuais servidores. Não sabemos qual será a posição do governador e, como a proposta deverá seguir para a Assembléia Legislativa, mais do que nunca é preciso nos mobilizarmos.

Valeu a mobilização!

Lei Orçamentária garante verba extra de R$ 30 milhões ao Ceeteps

A sistemática e combativa participação do nosso Sindicato no processo de discussão da Lei Orçamentária (LO) 2006 rendeu bons resultados.

Durante vários meses, os membros da Diretoria Executiva do Sinteps e voluntários do Conselho de Diretores de Base (CDB) participaram de todas as audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa de SP (Alesp), em várias cidades do interior e na capital. Nestas audiências, os representantes do Sinteps faziam a denúncia da situação do Centro (infra-estrutura insuficiente, baixos salários, inaugurações eleitoreiras e sem recursos etc) e apresentavam propostas de emendas pleiteando mais verbas.

Duas das audiências públicas, em São Paulo** (esq.) **e em Catanduva, realizadas em 2005: Sinteps presente

A LO é o momento em que são concretizados em valores ($) os índices aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Nesta hora, há um espaço para que os deputados incluam mais verbas para o item "investimentos". E assim ocorreu.

Em seu relatório final, o deputado Edmir Chedid (PFL), da Comissão de Finanças e Orçamento, não incluiu na LO o índice de 1% do ICMS para o Centro, como havia ocorrido durante a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e que culminou com o veto do governador Alckmin. No entanto, ele incorporou várias das emendas apresentadas nas audiências e isso significou um aporte extra de R$ 30 milhões para o Centro em 2006. A LO foi votada no dia 22 de fevereiro.

O Sinteps defende que esse montante extra seja usado para melhorar as condições de trabalho e os salários da categoria, requisitos indispensáveis para que o Centro mantenha a qualidade que sempre foi sua marca. Se fossem revertidos unicamente em melhorias salariais, por exemplo, os R$ 30 milhões permitiram um reajuste de 25% para os trabalhadores do Centro.

Ação do FGTS

Acordo com a CEF permitirá pagamento aos trabalhadores

Os planos Verão (janeiro de 1989) e Collor (abril de 1990) trouxeram vários prejuízos para os trabalhadores. Um deles foi sobre o Fundo de Garantia: respectivamente, deixaram de ser depositados 42,72% e 44,80% nas contas do FGTS.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) entrou com uma ação, em março de 1993, em nome dos cerca de 3.400 sindicatos por ela representados, entre eles o Sinteps. Passados 13 anos, período em que sofreu sucessivas derrotas na justiça, a Caixa Econômica Federal (CEF) decidiu estabelecer um acordo com a CUT. Com isso, os trabalhadores receberão integralmente os valores pleiteados. A CEF estima que cerca de seis milhões de trabalhadores façam jus ao pagamento.

No dia 10 de abril, a presidente do Sinteps, Neusa Santana Alves, participou da assinatura do acordo entre a CUT e a CEF, validando o acordo para os trabalhadores do Centro. O Sinteps, na qualidade de sindicato da base, será o responsável pelo cadastramento dos trabalhadores junto à CEF para o recebimento dos valores devidos. A entidade já solicitou à Superintendência do Centro a listagem de todos os trabalhadores. Com esse material em mãos, serão divulgados os procedimentos e documentação necessária de cada trabalhador. Fique atento!

Sinteps propõe ação para garantir o Adicional de Função aos Auxiliares de Instrução, Instrutores e Auxiliares Docentes

O Departamento Jurídico do Sinteps informa aos filiados que todas as ações judiciais já propostas continuam em andamento e que novos grupos podem ser formados para:

- Descanso Semanal Remunerado
- Adicional de Insalubridade
- Adicional de Periculosidade
- Gratificação de Representação

Além destas, uma nova ação está sendo proposta para garantir o reajuste do Adicional de Função aos Auxiliares de Instrução, Instrutores e Auxiliares Docentes. A lista de documentos necessários para cada uma destas ações está disponível no *site* do Sinteps (www.sinteps.org.br/jurídico).

Reforma da Previdência a la Alckmin

Fórum das Seis pede imediata retirada dos projetos da Alesp

O Fórum das Seis (que agrupa os sindicatos das três universidades e o Sinteps) avaliou os projetos enviados pelo governador Geraldo Alckmin à Assembléia Legislativa (Alesp), com o objetivo de reformar a previdência do funcionalismo. Trata-se dos projetos de lei complementar (PLC's) 30, 31 e 32. Pela avaliação do Fórum, os projetos podem trazer prejuízos aos funcionários públicos estaduais, aí incluído o pessoal das universidades e do Centro.

Ele deixou o governo, mas continua no ataque contra o funcionalismo

O PLC 30/2005 cria a São Paulo Previdência (SPPREV), entidade que passaria a ser gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo (RPPM). O PLC 31/2005, por sua vez, introduz profundas e danosas mudanças na concessão das pensões para os dependentes, enquanto que o PLC 32/2005 trata da Caixa de Previdência da Polícia Militar.

Como autarquia de regime especial, a SPPREV teria autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial. No entanto, como pôde ser constatado na análise da proposta do governo, o real poder de decisão continuaria no Palácio dos Bandeirantes, assim como as incertezas geradas por posteriores regulamentações levam a crer que caberá aos servidores e muito pouco ao Executivo a tarefa de manter financeiramente o novo órgão.

Não é a primeira vez que este governo tenta reformar a previdência do funcionalismo público estadual. A primeira investida ocorreu em 1996, tendo à frente o então governador Mário Covas. Entre outras medidas, a proposta previa a cobrança de inativos e o aumento do desconto dos ativos. Na época, a mobilização massiva dos servidores, que protagonizaram passeatas e atos com dezenas de milhares de pessoas, impediu que o projeto seguisse adiante.

Agora, na esteira da reforma aprovada pelo governo Lula, em âmbito federal, o governo estadual volta à carga. Em fim de mandato, o governador Alckmin tenta aprovar um complexo rol de mudanças a toque de caixa.

Os principais problemas

- O artigo 32 do PLC 30/2005 diz que a constituição do fundo com finalidade previdenciária seria efetuada com base em contribuições previdenciárias mensais dos servidores públicos, ativos e inativos, dos militares do serviço ativo, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformados, dos respectivos pensionistas, e também em contribuição previdenciária do estado. O PLC não define, porém, quais são os índices, remetendo essa função à regulamentação complementar, o que significaria passar um cheque em branco ao governo.

- A redação não deixa claro se o PLC 30/2005 se refere a aposentadorias por repartição, por capitalização ou ambas. Se ambas, não está clara onde e quando será feita a separação dos recursos, cuja arrecadação e distribuição têm formas diferentes.

- Nada é dito quanto aos compromissos já assumidos pelo governo estadual (aposentadorias e pensões em vigência, compromisso com o pagamento de pensões e previdência referentes aos atuais servidores etc). Como o estado os cumprirá?

- O PLC 31/2005, que trata das pensões, é tão preocupante quanto o PLC 30/2005. Praticamente todas as propostas de mudanças prejudicam os trabalhadores, como é o caso do fim da integralidade dos benefícios e do fim da pensão aos beneficiários com mais de 18 anos, entre outros.

Nem remendos, nem falsas concessões

O Fórum das Seis entende que os arremedos de negociação protagonizados pelos representantes do governo Alckmin na Assembléia Legislativa visam apenas alterar pontos secundários no projeto ou, no máximo, estabelecer pequenas concessões para parcelas do funcionalismo, em detrimento dos interesses do conjunto dos servidores. Portanto, pede a sua imediata retirada. Em vez da tramitação a toque de caixa, como estamos vendo agora, propõe um amplo e democrático debate com as entidades representativas dos trabalhadores do serviço público de São Paulo, visando a construção de um modelo de previdência que realmente atenda aos interesses dos trabalhadores.

No site do Sinteps (www.sinteps.org.br), acompanhe a íntegra do estudo produzido pelo Fórum das Seis

Atenção para os convênios

1) Porto Seguro

O Sinteps firmou convênio com a Porto Seguro para consórcio de automóveis e consórcio imobiliário, com condições especiais para os filiados. Os contatos devem ser feitos com Idamaris, pelos telefones 9895-4135 ou 3463-6200, ou ainda pelo *e-mail* do Sinteps (sinteps@uol.com.br). Abaixo, acompanhe as tabelas oferecidas para o consórcio imobiliário:

Consórcio imobiliário

Valores em reais / Prazo: 144 meses

Crédito	Parcelas	Crédito	Parcelas
30.000,00	257,88	90.000,00	773,64
40.000,00	343,84	100.000,00	859,60
50.000,00	429,80	120.000,00	1.031,52
60.000,00	515,76	130.000,00	1.117,48
70.000,00	601,72	140.000,00	1.203,44
80.000,00	687,68	150.000,00	1.289,40

Plano aluguel + Fácil

Valores em reais / Prazo: 144 meses

Crédito	Parcelas	Crédito	Parcelas
30.000,00	195,39	50.000,00	325,65
35.000,00	227,96	55.000,00	358,22
40.000,00	260,52	60.000,00	390,78
45.000,00	293,09	65.000,00	423,35

Obs: Plano para quem paga aluguel e quer comprar casa própria. As parcelas são menores e a diferença só começa a ser paga três meses depois que o consorciado é contemplado

2) Compra Certa Brastemp

Outro novo convênio firmado pelo Sinteps permite a compra de eletrodomésticos (das marcas Brastemp, Consul, Semp-Toshiba e outros) com parcelamento em 10 vezes e sem juros. Os contatos devem ser feitos com Maria de Fátima, pelos fones 9851-9833 ou 3661-7201

3) Pousada das Araras (Ubatuba)

O convênio é válido para baixa e alta temporada e os valores cobrados são:

- Filiados Sinteps e dependentes acima de 8 anos.....R$ 30,00
- Crianças dependentes (3 a 8 anos).....R$ 18,00
- Convidados (acima de 8 anos).....R$ 48,60
- Crianças convidadas (3 a 8 anos).....R$ 27,00

Obs: *As diárias iniciam-se e encerram-se ao meio-dia. Está incluído o café da manhã e não há cobrança de taxas de serviços. Ficha de inscrição, localização e fotos do local: www.sinteps.org.br.*

4) Colônia de Férias da Apeoesp

Durante a baixa temporada, os filiados do Sinteps também poderão utilizar a Colônia de Férias da Apeoesp, em Termas de Ibirá (pensão completa), Águas de São Pedro, Praia Grande e Ubatuba. Para conferir os valores cobrados, consulte tabela no *site* do Sinteps (**www.sinteps.org.br**, no item "Convênios").

Conjuntura

O inimigo número 1 da educação lança candidatura presidencial em meio a denúncias de uso irregular de dinheiro público

O lançamento da candidatura do ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin à presidência da República acontece no momento em que o tucano é acusado por uma série de irregularidades envolvendo verbas públicas, entre outras denúncias. A mais séria delas, até o momento, mostra que, sob a batuta de Alckmin, o governo paulista fez uso político das verbas de propaganda da Nossa Caixa, direcionando R$ 48 milhões para publicidade sem licitação ou contrato, no período de 2003 a 2005. A revelação partiu do gerente de marketing do banco, Jaime de Castro, que acabou sendo exonerado por isso. "Era um fato normal a secretaria de Comunicação da Casa Civil indicar ações de marketing em veículos de comunicação ligados a parlamentares da base de apoio de Alckmin na Assembléia Legislativa", disse o ex-gerente (*O Estado de S. Paulo, 14/4/2006*).

As denúncias são muitas, como mostram os *boxes* nesta página, e são o sinal de que muito "podre" vem por aí, resultado de 12 anos de tucanato à frente do estado de São Paulo.

A candidatura de Alckmin é sinal de que as elites mais poderosas do país – como é o caso dos empresários da Fiesp – decidiram investir numa alternativa própria e direta da burguesia em 2006. A experiência feita com o governo Lula revelou-se contraditória para eles. De um lado, a política econômica petista tem sido até mais neoliberal do que aquela praticada por FHC, o que agrada em cheio aos capitalistas. Tome-se como exemplo o superávit primário – tudo aquilo que o governo "economiza", às custas de cortes na saúde e na educação, por exemplo, para pagar juros aos banqueiros – que bateu recordes sob a direção de Palocci e cia. De outro lado, no entanto, paira sobre o país uma instabilidade política, derivada dos escândalos de corrupção e da insatisfação de parcelas importantes do movimento social, que haviam depositado suas fichas na eleição de Lula. Neste quadro, a eleição de Alckmin parece ser uma opção mais confiável para empresários e banqueiros.

Charge: Reprodução Folha Bancária

Na rota de Covas

Alçado ao governo de SP após a morte de Covas, Alckmin deu continuidade à chamada política de "choque de gestão", uma pretensa moralização das contas públicas. Na realidade, o que houve foi bem diferente. Em 12 anos de direção tucana, o estado viu sua receita cair. Dados disponibilizados pela bancada petista na Assembléia Legislativa de SP mostram que, de 98 a 2004, houve queda na arrecadação junto aos devedores de tributos em cerca de 52%, representando uma perda próxima a R$ 1 bilhão de reais. O caso mais escandaloso, mas não o único, foi a sonegação praticada pela Daslu, a "chiquérrima" loja paulistana.

Os investimentos também caíram neste período. Em 2003 e 2004, houve uma queda de 3,75%, quando em 1998 eram cerca de 5,39%. Somente em educação, de acordo com os resultados da CPI comandada pelo ex-deputado César Callegari, de 1998 a 2004 deixaram de ser aplicados R$ 4 bilhões.

O arrocho salarial foi um capítulo à parte na gestão tucana (que o digam os trabalhadores do Ceeteps). O gasto com o funcionalismo público caiu de 42,5% em 1998 para 40,95% em 2002, abaixo até dos limites da draconiana Lei de Responsabilidade Fiscal.

O inaugurador

A reeleição de Alckmin ao governo paulista, em 2002, deve-se, em grande medida, ao uso exaustivo da "ampliação" de vagas públicas na educação. Foi assim com as dezenas de "inaugurações" de ETE's, FATEC's, unidades e cursos da Unesp. Somente no Centro Paula Souza, o número de unidades saltou de 108 para 150, sem que os recursos tenham sido aumentados.

O privatizador

Sob o comando de Alckmin, foram privatizados o setor elétrico, o gás, parte do saneamento, o Banespa, parte da Nossa Caixa e as ferrovias. Calcula-se que tenha sido vendido um patrimônio público equivalente a R$ 71 bilhões (para se comparar, o orçamento anual do estado de São Paulo é cerca de R$ 80 bilhões).

Onde há fumaça...

Metroviários lançam campanha contra a privatização do Metrô

O Sindicato dos Metroviários de São Paulo lançou, no dia 22/3, a campanha Diga Não à Privatização do Metrô. O ato aconteceu no auditório Franco Montoro, da Assembléia Legislativa de SP, e teve como objetivo denunciar a intenção do governo estadual de privatizar a Linha 4 – Amarela do Metrô (que percorrerá a estação da Luz até a Vila Sônia – Morumbi). Embora o ex-governador Geraldo Alckmin tenha negado a intenção de privatizar, o sindicato da categoria avaliou o edital de licitação das obras e detectou o perigo.

A manobra usada pelo governo paulista para introduzir a privatização consiste no seguinte: através de uma Parceria Público-Privada (PPP), a primeira que seria implantada no estado de SP, o poder público ficaria responsável por 73% do total da obra (R$ 922 milhões), enquanto o setor privado se responsabilizaria por 27% (cerca de 340 milhões). A empresa que formalizar a parceria teria lucro garantido ao longo de 30 anos de vigência do contrato. Outro problema é que o edital não deixa claro se os trabalhadores contratados para a obra teriam seus direitos trabalhistas respeitados e, também, se teriam capacitação adequada para garantir a qualidade dos serviços.

Em seguidas entrevistas à imprensa, Alckmin negou a existência da privatização, mas não convenceu ninguém. Nem mesmo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que suspendeu o processo de licitação após detectar uma série de irregularidades no edital.

Os vestidos de dona Lu

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Rodrigo César Rebello Pinho, pediu abertura de investigação de várias denúncias de irregularidades envolvendo o ex-governador Geraldo Alckmin. Uma delas é de que a ex-primeira-dama Maria Lúcia Alckmin teria recebido cerca de 400 vestidos de presente do estilista Rogério Figueiredo, cada um deles avaliado entre R$ 3 mil e R$ 5 mil.

Outra denúncia diz respeito ao pagamento de R$ 60 mil que a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), empresa pública do Estado, efetuou com "patrocínio institucional" à revista Chan Tao, da Associação de Medicina Tradicional Chinesa do Brasil. A Associação é presidida pelo médico Jou Eel Jia, acupunturista de Alckmin.

Para quem negou, sistematicamente, reajuste ao funcionalismo público, alegando falta de recursos, as denúncias pegam mal, muito mal...

Conjuntura

Campanha pede anulação da privatização da Vale

Valor atual de empresa é 28 vezes maior do que o preço estipulado no leilão de venda

Por iniciativa de várias entidades sindicais, da CUT e de partidos políticos, foi lançado, em São Paulo, no dia 24 de março, o Comitê pela Valorização do Patrimônio Público e pela anulação do leilão de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O leilão aconteceu em 1997 e a empresa foi vendida por R$ 3,3 bilhões. Somente para se ter uma idéia do prejuízo gerado aos cofres públicos com a privatização, o lucro líquido da empresa no segundo trimestre de 2005 ficou em R$ 3,5 bilhões. Estima-se que o lucro total em 2005 tenha sido de R$ 10 bilhões.

Em outubro do ano passado, a desembargadora federal Selene Maria de Almeida, da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deu provimento à ação que pede a anulação da privatização da Vale. A decisão da juíza obriga a Justiça federal de Belém a dar prosseguimento à ação e analisar todos os seus fundamentos. Tramitam na justiça cerca de 100 ações questionando a venda da Vale.

A entrega da gigante estatal foi recheada de irregularidades. Um deles é revelador: a avaliação dos editais, por exemplo, foi feita pelo banco americano de investimentos Merrill Lynch, conhecido por sua força no mercado financeiro internacional. Estudos mostram que houve uma escandalosa sub-avaliação. Foram deixadas fora da conta as 54 empresas onde a Vale operava diretamente (controladas e coligadas), a reserva mineral, duas das três ferrovias mais rentáveis do mundo, o capital tecnológico e intelectual da Docegeo, os terminais marítimos e o Complexo de Carajás (PA) inteiro.

De acordo com os números divulgados pela empresa, seu valor hoje é de, aproximadamente, 40 bilhões de dólares (R$ 92,64 bilhões) ou 28 vezes o valor pelo qual foi vendida.

Atualmente, a Vale é a segunda maior empresa brasileira, atuando em 14 estados. Possui 9 mil quilômetros de estradas de ferro, é proprietária de dez portos e atua nos cincos continentes. É detentora de importantes e estratégicas jazidas de minérios, como nióbio, urânio, ouro, manganês etc, alguns deles encontrados apenas em solo brasileiro.

*Charge publicada pelo **Sinteps Jornal**, em 2000, denunciava a entrega da gigante estatal*

Eldorado dos Carajás, 10 anos de impunidade

No dia 17 de abril de 1996, um fato chocou o Brasil. Uma marcha de 1.500 sem-terra pela rodovia PA-150, próxima à cidade de Eldorado dos Carajás, no Sul do Pará, acabou em massacre. Encarregada de tirá-los do local, sob as ordens do então governador Almir Gabriel (PSDB), a Polícia Militar saiu atirando a esmo, o que resultou na morte de 19 trabalhadores e deixou dezenas de feridos. Até hoje, 10 anos depois, ninguém foi punido.

Os trabalhadores pediam a desapropriação da Fazenda Macaxeira, conhecido latifúndio improdutivo da região. Alguns anos depois, a área foi desapropriada e transformou-se no Assentamento 17 de abril, onde vivem e trabalham cerca de 600 famílias.

Três julgamentos já foram realizados, mas nenhum dos 142 soldados envolvidos foi punido. Os dois comandantes responsáveis pela operação, coronel Mário Colares Pantoja e major José Maria Pereira de Oliveira, apesar de condenados a 264 anos pelo júri popular, aguardam em liberdade o julgamento de recursos no Superior Tribunal de Justiça.

A chacina de Eldorado dos Carajás é um dramático capítulo de uma história que já fez tombar muitos trabalhadores no Brasil. Como denuncia o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), mantém-se no país uma estrutura injusta da propriedade da terra, que faz com que apenas 26 mil grandes proprietários - que representam menos de 1% do universo de cinco milhões de agricultores - sejam donos de 46% de todas as terras do país.

Campanha pela anulação da Reforma da Previdência ganha força com a comprovação do mensalão

No dia 22 de fevereiro, um conjunto de entidades sindicais, organizadas pela Confederação Nacional de Lutas (Conlutas), lançou uma campanha nacional (com um grande abaixo-assinado) pela anulação da Reforma da Previdência, tendo por base as pesadas denúncias contra dezenas de deputados federais, acusados de receber propina (o famoso mensalão) para aprovar as medidas desejadas pelo governo.

No dia 29 de março, com a divulgação do relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios, a campanha ganhou mais força. O relatório conclui que o mensalão existiu.

Promulgada na forma de emenda constitucional (EC 41/03), no final de 2004, a Reforma da Previdência trouxe grandes prejuízos ao funcionalismo público (fim da integralidade, aumento das exigências para a aposentadoria, instituição da cobrança de contribuição para os inativos etc) e abriu as portas para a expansão dos fundos privados de pensão.